



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Decreto Legislativo nº: 004/2023

Entrada na Comissão: 13/12/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa instituir ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Osório, os dias 22 e 29 de dezembro do corrente ano.

Conforme exposição de motivos, assinada pelos membros da Mesa Diretora, a proposta não afetará os trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo assim, não há óbice à tramitação do presente, razão pela qual, opino pela viabilidade de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023.

Sala das Comissões em 13 de dezembro de 2023.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____